



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial Nº: 010/19 Processo CPL N°: 2687/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus para a Frota.

#### **PREÂMBULO**

No dia 20 de maio de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Rua Pedro de Oliveira Neto. 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, o Pregoeiro, Senhor Wagner Viotto de Souza, CPF nº 332.513.818-73 a Equipe de Apoio, José Alfredo Scarpelli Junior, CPF 131.653.528-28 n° e Cláudia Ap. Ferreira, CPF n° 106.112.528-99. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### **CREDENCIADAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS / CNPJ	REPRESENTANTES
Genésio de Jesus Marchi & Cia LTDA - ME / 05.418.208/00011-	Bruno Rodrigo Marchi
El Elyon Pneus EIRELI – ME / 29.259.420/0001-79	Poliana Santos
BBW do Brasil Comércio Pneumáticos EIRELI / 17.450.564/0001-29	Lauro Pereira Garcia
Comercial Automotiva S/A / 45.987.005/0001-98	Thiago Fernando Bosco

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, informando a Comercial Automotiva S/A, que sua proposta somente será aberta na ocorrência do disposto no item 2.2.1 do Edital. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances, sendo o mínimo entre lances R\$ 70,00, ocorreu da seguinte forma:





#### LOTE 1

Proponentes	Valores (R\$)	Situação	Seleção
Genésio de Jesus Marchi & Cia LTDA  – ME / 05.418.208/00011-49	62.480,00	Desclassificad a	Não Selecionada
El Elyon Pneus EIRELI - ME / 29.259.420/0001-79	48.452,00	Desclassificad a	Não Selecionada
BBW do Brasil Comércio Pneumáticos EIRELI / 17.450.564/0001-29	0,00	-	-
Comercial Automotiva S/A / 45.987.005/0001-98	0,00	-	-

#### LOTE 2

Proponentes	Valores R\$)	Situação	Seleção
Genésio de Jesus Marchi & Cia LTDA	62.480,00	Desclassificad	Não
- ME / 05.418.208/00011-49	02.400,00	а	Selecionada
El Elyon Pneus EIRELI - ME /	48.452,00	Desclassificad	Não
29.259.420/0001-79	40.452,00	а	Selecionada
BBW do Brasil Comércio Pneumáticos EIRELI / 17.450.564/0001-29	32.132,00	Classificada	Selecionada
Comercial Automotiva S/A / 45.987.005/0001-98	28.948,00	Classificada	Selecionada

### LOTE 3 -

Proponentes	Valores (R\$)	Situação	Seleção	
Genésio de Jesus Marchi & Cia LTDA	62.480,00	Desclassificad	Não	
- ME / 05.418.208/00011-49	02.100,00	a	Selecionada	
El Elyon Pneus EIRELI - ME /	48.452,00	Desclassificad	Não Selecionada	
29.259.420/0001-79	29.259.420/0001-79			
BBW do Brasil Comércio Pneumáticos EIRELI / 17.450.564/0001-29	25.118,00	Classificada	Selecionada	
Comercial Automotiva S/A / 45.987.005/0001-98	19.510,00	Classificada	Selecionada	

# CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Abertos os envelopes das propostas das empresas na condição de ME e EPP, ficou constatado que as licitantes Genésio de Jesus Marchi & Cia LTDA – ME e El Elyon Pneus EIRELI – ME, não observaram o disposto na Retificação nº 01, paperesentando suas propostas em lote único, inviabilizando sua aceitabilidade, e portanto sendo desclassificadas. Nesse sentido, considerando o disposto no item 2.2.1. do edital, a proposta da empresa Comercial Automotiva foi aceita, sendo a mesma juntamente com a da licitante BBW do Brasil Comércio Pneumáticos atenderam o edital, sendo, portanto, classificadas.









#### FASE ETAPA DE LANCES LOTE Nº 01

Considerando que nenhuma das licitantes classificadas apresentou proposta para o lote 01, não há etapa de lances para Lote 01.

### FASE ETAPA DE LANCES LOTE Nº 02

Fase: Rodada de Lances

Propo	Proponentes						Valores R\$
BBW 17.450	do 0.564/0	Brasil 0001-29	Comércio	Pneumáticos	EIRELI	1	32.132,00
Comer	Comercial Automotiva S/A / 45.987.005/0001-98						28.948,00

Fase: 1ª Rodada de Lances

Proponentes				Valores R\$			
BBW 17.450	do ).564/	Brasil '0001-29		Pneumáticos	EIRELI	/	28.870,00
Comercial Automotiva S/A / 45.987.005/0001-98					28.800,00		

Fase: 2ª Rodada de Lances

	Proponentes						Valores R\$
BBW	do	Brasil	Comércio	Pneumáticos	EIRELI	/	28.870,00-
17.450	.564	0001-29					Declinou
Comer	cial A	Automotiv	a S/A / 45.9	87.005/0001-98			28.800,00

Fase: Direito de Preferência

A empresa BBW do Brasil Comércio Pneumáticos EIRELI utilizou o direito de preferência, reduzindo seu valor total para R\$ 28.790,00.

#### FASE ETAPA DE LANCES LOTE Nº 03

Fase: Rodada de Lances

Proponentes							valores R\$	
BBW	do	Brasil	Comércio	Pneumáticos	EIRELI	/	25 118 0	

17.450.564/0001-29	Comercio	Filedinaticos	LIIXELI	'	25.118,00
Comercial Automotiva	a S/A / 45.987	7.005/0001-98			19.510,00



4





Fase: 1ª Rodada de Lances

Proponentes						Valores R\$	
BBW 17.450	do .564/0	Brasil 0001-29	Comércio	Pneumáticos	EIRELI	/	25.118,00-Declinou
Comer	Comercial Automotiva S/A / 45.987.005/0001-98					19.510,00	

### Fase Negociação

Após negociação esta restou-se frutífera, passando o valor total de R\$ 19.510,00 para R\$ 19.440,00.

#### Fase: Direito de Preferência

Não houve empresa á utilizar o direito de preferência.

### Fase: Publicidade do valor estimado da Licitação

Após a fase de lances, procedeu-se a abertura do envelope lacrado contendo todas as informações sobre o valor estimado da licitação. Sendo assim, todos os licitantes tomaram ciência do valor estimado para esta licitação, qual seja R\$ 14.069,87para o Lote nº 01, R\$ 27.880,67 para o Lote nº 02 e R\$ 24.852,00 para o Lote 03.

Considerando que o valor estimado para o Lote 02, é menor do que o valor final da licitante BBW do Brasil Comércio Pneumáticos EIRELI, consultada a mesma concordou em reduzir o seu valor para R\$ 27.850,00.

## CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

#### Lote 01 - DESERTO

### Lote 02

Classificação	Empresas	Valores
1º Lugar	BBW do Brasil Comércio Pneumáticos EIRELI	R\$ 27.850,00
2º Lugar	Comercial Automotiva S/A	R\$ 28.800,00

#### Lote 03

Classificação	Empresas	Valores
1º Lugar	Comercial Automotiva S/A	19.440,00
2º Lugar	BBW do Brasil Comércio Pneumáticos EIRELI	25.118,00

44 m







## **HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope da Licitante, vencedora do Lote nº 02, procedeu-se as devidas análises e constatou-se que a licitante atendeu todos os requisitos editalícios.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas das classificadas foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e demais presentes.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas das classificadas foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e demais presentes.

Aberto o 2º Envelope da Licitante, vencedora do Lote nº 03, procedeu-se as devidas análises e constatou-se que a licitante atendeu todos os requisitos editalícios.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas das classificadas foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e demais presentes.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas das classificadas foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e demais presentes.

#### **RESULTADO**

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas BBW do Brasil Comércio Pneumáticos EIRELI – Lote 2, e Comercial Automotiva S/A –Lote 3, sendo que posteriormente será adjudicada pela autoridade superior. Em relação ao Lote 01, o mesmo foi declaro DESERTO.

#### **RECURSO**

Ato contínuo, as demais licitantes solicitaram suas retiradas da sessão conforme documentos que integram a presente ata, desistindo expressamente da intenção de interpor recurso, sendo devolvido o envelope nº 02-Proposta.

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.









#### FIRMAM A PRESENTE ATA:

PREGOEIRO É EQUIPE DE APOIO

LICITANTES

BBW de Brusif

Comercial Automotiva S/A